

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

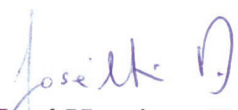
CNPJ: 91.693.309/0001-60

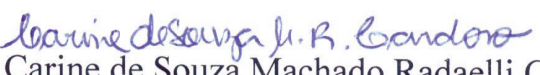
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CARINE DE SOUZA MACHADO RADAELLI CARDOSO**, brasileira, casada, nascida em 23/01/1987, portadora do RG sob nº XX92601XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.785.040-XX, residente na Rua Pedro Lorenz, nº 505, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA**, resolvem, a pedido da Contratada, rescindir o contrato administrativo do serviço temporário Atendente de Creche, firmado em 1º de setembro de 2025, visto ter ocupado a função de 1º de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

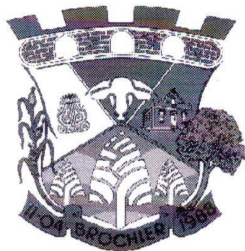
Brochier, 19 de dezembro de 2025.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Carine de Souza Machado Radaelli Cardoso
Atendente de Creche

Testemunhas: Niadi L. Scherer





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS**

Pedido de Rescisão

Eu, **Carine de Souza Machado Radaelli Cardoso**, portadora do CPF n.º 015.XXX.XXX-40, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Atendente de Creche, na data de 19/12/2025, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 1º de setembro de 2025.

Brochier, 08 de dezembro de 2025.


Carine de Souza Machado Radaelli Cardoso
CPF 015.XXX.XXX-40